



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 29 / 05 / 2023

FAVOR _____
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

Unanimidade

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 9/2022



gms
H

--- Preâmbulo ---

--- Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 8-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 833/2022 – REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL.

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

-

-- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- António Cádio *dos Anjos Paraíso* (PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes)
- *Tiago Filipe Coelho Simões* (IND/PS)
- *António Santos Luiz* (IND/PS)
- *Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão* (IND/PS)
- *Paula Cristina Portugal Mendes* (CDS-PP)
- *David José Pereira da Silva Ferreira* (CDS-PP)
- *Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa* (PSD)
- *Bruno Marcos Brioso David Coelho* (PSD)
- *João Jerónimo Barata Oliveira* (CDU)
(Em substituição de Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- João Carlos da Levada Rodrigues (BE)

u



Handwritten initials in blue ink, possibly 'JF'.

(Em substituição de João David dos Reis Almeida)

- António José Lopez Noronha de Oliveira Martins

(CHEGA)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: _____

- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS), que foi substituída por António Cádio dos Anjos Paraíso. _____

- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU), que foi substituída por João Jerónimo Barata Oliveira. _____

- João David dos Reis Almeida (BE), que foi substituído por João Carlos da Levada Rodrigues. _____

--- Faltou, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, o seguinte elemento:

- Sara Teixeira Bachelos Ascenso Gaspar (IND) _____

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, Filipa Flor Santos Filipe, Marta Dias Moniz Barreto e Miguel Jorge de Oliveira Pais. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Realização de Referendo Local

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por assinalar que a razão que justifica o agendamento da presente sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca se prende com um ato inédito na cidade de Lisboa e que a todos deverá orgulhar, o facto de a Assembleia debater a realização de um referendo local acerca de um tema de relevante interesse

Handwritten signature in blue ink.



Em
#

para a comunidade, conforme delineado na Constituição da República Portuguesa. Assim, indicou que qualquer que seja a deliberação final da Assembleia, com esta discussão dá-se um passo importante, naquilo que é uma boa prática democrática e na demonstração de uma cidadania ativa e participativa na Freguesia de Benfca. _____

Fazendo um resumo do histórico deste processo que conduz à proposta para realização de um referendo local, principiou por sublinhar que o tema do estacionamento é provavelmente aquele que tem sido alvo de mais intenso debate em Benfca, quer através de petições, quer através de ofícios e *e-mails*, bem como reuniões públicas em que se constata tratar-se de um assunto que reúne muito poucos consensos e que mexe muito com as emoções dos cidadãos. _____

Recordou que no anterior mandato foram apresentadas duas petições à Junta de Freguesia de Benfca, sendo uma a reivindicar a entrada da EMEL na zona do Fonte Nova e Avenida do Colégio Militar, e uma outra, subsequente, a pronunciar-se contra a entrada da EMEL, não só numa zona específica, mas na globalidade do território da freguesia. Na sequência destas duas petições, o Executivo da Junta de Freguesia decidiu efetuar uma denominada consulta de bairro no Fonte Nova, com uma votação que permitiria aferir a sensibilidade dos moradores. No entanto, os peticionários que se haviam manifestado contra a entrada da EMEL na freguesia consideraram este processo ilegítimo, argumentando que o mesmo não poderia servir como base para a decisão que a Junta de Freguesia teria de tomar, no que respeita a um parecer favorável ou desfavorável à entrada da EMEL em Benfca – neste caso concreto, na zona do Fonte Nova e da Avenida do Colégio Militar. _____

Com base nesta posição, os peticionários tomaram diligências junto da Provedoria da República e da Comissão Nacional de Eleições, com a Sra. Provedora a considerar que o instrumento utilizado, a denominada consulta de bairro, carecia de legitimidade constitucional e legal para poder ser utilizada como ferramenta de decisão, acrescentando que mediante o voto popular nas eleições autárquicas, a Junta de Freguesia já estaria mandatada para tomar uma decisão, sendo dispensável qualquer processo de auscultação à população – parecer pelo qual muito se congratulou a Bancada do Bloco de Esquerda, à época, por ver liminarmente rejeitada uma ação que o Executivo considerou como uma boa prática democrática, de ouvir os cidadãos. _____

Já no que respeita à Comissão Nacional de Eleições, quando questionada pelos mesmos peticionários sobre a possibilidade concreta de realização de um referendo local sobre



este tema do estacionamento, pronunciou-se favoravelmente, considerando legítima a concretização deste referendo, tendo em conta tratar-se de um assunto relevante de interesse local, com a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia a terem um papel ativo naquilo que é a emissão de um parecer prévio, conforme previsto no respetivo regulamento municipal, indispensável para viabilizar as futuras propostas a apresentar pela EMEL à Câmara Municipal de Lisboa. _____

Perante este parecer, passou a justificar a decisão do Executivo no que respeita à alteração à redação da pergunta a incluir no referendo, mediante esclarecimento prestado pela Comissão Nacional de Eleições, que indicou que seria pertinente integrar na redação da pergunta menção àquele que é o papel da Junta de Freguesia neste processo, a saber, a emissão de um parecer favorável ou desfavorável à instalação de novos parquímetros em zonas de estacionamento de duração limitada. _____

Complementando a informação acerca deste tema fraturante, referiu que só neste primeiro ano de mandato foram conduzidas mais de catorze reuniões públicas versando sobre o mesmo, entre presidências abertas e reuniões participativas, sendo claro que não existe um consenso generalizado sobre a matéria. _____

Frisou que o Partido Socialista sempre assumiu perante os cidadãos de Benfca que, não sendo esta uma competência direta da Junta de Freguesia, não seria tomada nenhuma ação sem ouvir a população e sem alcançar um consenso alargado, o qual ainda não é discernível no seio da comunidade. _____

Assim, sendo uma matéria de relevante interesse para a Freguesia de Benfca, e existindo argumentos objetivos a favor e contra a entrada da EMEL no território, é considerado pertinente e vantajoso um processo democrático que devolva a voz e o poder decisório à população de Benfca, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa. _____

Explicou que de acordo com as normas de um referendo local, terão de ser usados os cadernos eleitorais, com o processo a desenvolver-se exatamente nos mesmos moldes de um ato eleitoral, com mesas de voto com representantes das forças partidárias. _____

Mais explicou que caso a proposta para a realização de um referendo local seja aprovada pela Assembleia de Freguesia, a deliberação será remetida ao Tribunal Constitucional, que terá entre vinte e cinco a trinta dias para se pronunciar sobre se estão reunidas todas as condições para avançar com o referendo, ou se eventualmente existe a necessidade de ajustar a redação da pergunta. Depois do parecer favorável do Tribunal



sum
JP.

Constitucional, o mesmo é comunicado à Comissão Nacional de Eleições, que dispõe de um prazo de vinte a vinte e cinco dias para o fecho dos cadernos eleitorais, sendo posteriormente agendada a data do referendo, que de acordo com as perspetivas do Executivo, provavelmente irá acontecer entre os meses de fevereiro e março de 2023. _
Declarou que a Junta de Freguesia e o seu Executivo se comprometem a organizar com toda a transparência e dignidade este ato democrático, em articulação com todas as forças partidárias, para que as mesmas estejam representadas nas mesas de voto. Por outro lado, o Executivo também se compromete a não participar ou promover qualquer campanha a favor ou contra a entrada da EMEL, visando um ato participativo de total idoneidade. Ressalvou, no entanto, que serão disponibilizados meios adequados para que os diferentes grupos de cidadãos se possam pronunciar, sobretudo naquilo que seja um apelo ao voto popular, para que este seja um ato verdadeiramente participado e abrangente. _____

Esclareceu que não sendo os cadernos eleitorais compartimentáveis, este referendo local terá de ser feito à escala da freguesia na sua globalidade, abrangendo zonas onde a EMEL já tem presença. _____

Quanto a outros pormenores, como a quantidade de mesas de voto a utilizar, indicou que os mesmos poderão atempadamente ser discutidos e articulados com todas as forças políticas. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, deixou um conjunto de questões relativas à matéria em debate, começando por questionar qual o custo estimado pelo Executivo para a realização deste referendo. _____

Depois, olhando para o histórico de participação cívica nos atos eleitorais, perguntou quais as garantias que a Junta de Freguesia poderá dar no sentido da rentabilização do investimento que irá ser feito neste referendo, face a uma potencial taxa de abstenção, que se tem vindo a agravar nos últimos anos, e sabendo-se à partida que a validade do referendo depende da votação de pelo menos 50% dos cidadãos inscritos nos cadernos eleitorais. _____

Questionando se o Executivo já procurou outras soluções de estacionamento para a Freguesia de Benfca junto da EMEL, lembrou que a EMEL conta com um novo conselho de administração desde o início do mês de agosto, pelo que seria preponderante

u



2022
7F.

conhecer o posicionamento do mesmo relativamente à criação de bolsas de estacionamento na freguesia, sejam estas em silo ou em parques subterrâneos. _____

Na eventualidade de este tema já ter sido discutido e o novo conselho de administração da EMEL entender não ser rentável esse tipo de investimento em estacionamento na Freguesia de Benfca, indagou se o mesmo já foi igualmente discutido com o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que o Município pode entender compensar os moradores da referida zona 9F mediante contratos-programa e até assumindo esse investimento na vertente do estacionamento. _____

Na sequência da informação prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca de reuniões que incidiram sobre este tema, perguntou se também teve a oportunidade de reunir com os representantes dos petionários que reivindicam o alargamento da tarifação do estacionamento a toda a zona 9F. _____

Em seguida, e visando o cabal esclarecimento público, clarificou que o referendo cuja realização ora se propõe tem apenas por objetivo validar o parecer que o Executivo entenda fazer chegar à EMEL, sendo que este parecer nunca será vinculativo à tarifação, ou não, de outras zonas para além das que estão parcialmente tarifadas (9C e 9F), visto não ser esta uma competência da Junta de Freguesia. Consequentemente, se for entendimento da EMEL avançar para a tarifação das nove zonas de estacionamento de duração limitada aprovadas para Benfca, não será certamente o parecer da Junta de Freguesia que o poderá impedir. _____

Em termos daquilo que é a redação da pergunta a referendar, fez questão de assinalar que tarifação não implica automaticamente a instalação de parquímetros, podendo também tratar-se pura e simplesmente da criação de uma bolsa de estacionamento exclusiva para residentes. _____

Aparte as questões relacionadas com este referendo, declarou ser responsabilidade da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia continuarem a reivindicar e a pugnar por melhores condições de estacionamento em Benfca, embora cientes de que o espaço público é finito e manifestamente insuficiente para comportar as ambições de agregados familiares com duas, três ou mais viaturas. _____

Também relevante para este debate é recordar que as receitas auferidas pela EMEL através da tarifação do estacionamento na cidade de Lisboa – sendo este um dos principais argumentos utilizados pelos grupos de cidadãos que se opõe à entrada da EMEL em determinados territórios – têm vindo a ser usadas para investimentos diversos

h



qu
F.

na cidade, no que respeita à mobilidade suave e sustentabilidade ambiental, como a construção de ciclovias, a compra e manutenção das bicicletas partilhadas e a instalação das respetivas docas. _____

Como nota final, fez notar que nas nove zonas de estacionamento de duração limitada definidas e aprovadas para a Freguesia de Benfca, a emissão do primeiro dístico de estacionamento é sempre gratuita. _____

--- O Senhor **João Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, proferiu a intervenção que se anexa à presente ata (*Anexo 1*). _____

--- O Senhor **António Oliveira Martins (Chega)**, no uso da palavra, declarou que o Chega é a favor da regulação de todas as atividades, e da atividade da cidade de Lisboa em geral, o que inclui o ordenamento do estacionamento, tantas vezes descurado em Lisboa e em Benfca. Ressalvou, porém, não ser legítimo prejudicar os cidadãos a favor deste mesmo ordenamento, aproveitando para denunciar os reiterados e altamente condenáveis atos persecutórios levados a cabo pela EMEL. _____

No entanto, considerando necessário e premente o ordenamento do estacionamento na cidade e na freguesia, anunciou ser sua intenção votar favoravelmente a presente proposta, desde que devidamente salvaguardado que seja mantido o número de lugares de estacionamento e a manutenção de lugares de estacionamento exclusivos para residentes, de modo a não prejudicar a população. _____

Expressou a sua expectativa de que o referendo possa ter a afluência e participação necessárias para justificar o investimento realizado, sob pena de se traduzir numa despesa desnecessária e sem efeitos práticos. _____

--- O Senhor **Bruno Coelho (PSD)**, no uso da palavra, e tendo em consideração que o resultado do referendo não tem efeito vinculativo, declarou que numa democracia representativa e em matérias que tanto fragmentam a sociedade, as forças políticas no poder – neste caso, o Partido Socialista – não deveria ter receio de tomar uma decisão e de a assumir publicamente, com todas as consequências daí advenientes – apontando como exemplos questões, a nível nacional, como o aborto ou a eutanásia, em que o Partido Socialista tem vincado a sua posição. Assim, tendo o Partido Socialista o poder executivo e decisório na Junta de Freguesia de Benfca, e atendendo à existência de

W



Handwritten signature in blue ink.

estudos que permitem aferir qual a vontade da maioria da população sobre esta matéria, questionou a real pertinência de realização do referendo proposto, seja qual for o resultado do mesmo. _____

A título exclusivamente pessoal, afirmou ser seu entendimento que a EMEL é uma praga na cidade de Lisboa, e que a viabilização da entrada da EMEL na Freguesia de Benfica resultará numa operação que não cingirá às zonas delimitadas de estacionamento, mas que se estenderá a todo o território, numa verdadeira atitude de caça à multa que infelizmente tem caracterizado a atuação dos fiscais desta empresa. _____

Relativamente à utilização das receitas geradas pela EMEL, conforme mencionado pela eleita do CDS-PP, declarou ser no mínimo hilariante que atualmente os automobilistas sejam responsabilizados por todos os alegados crimes contra o ambiente e sejam chamados a suportar os encargos com as supostas medidas de proteção e sustentabilidade ambiental. _____

Concluindo a sua intervenção, reiterou aquela que, na sua opinião, é a questão de fundo, acerca da pertinência de referendar, com efeitos não vinculativos, uma matéria em que o Executivo tem capacidade e legitimidade política para tomar uma decisão. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta às várias questões colocadas, e começando pela intervenção da eleita do CDS-PP, informou que os custos com a realização do referendo local deverão situar-se entre os 15.000€ e os 18.000€, dependendo do número de mesas de voto a utilizar, aspeto que ainda será articulado com as forças partidárias no futuro. _____

Declarou que o objetivo, naturalmente, passará por tudo fazer para garantir uma taxa de abstenção inferior a 50% - aproveitando para recordar que nos dois últimos processos eleitorais, Benfica foi a segunda freguesia na cidade de Lisboa onde se registou a menor taxa de abstenção, algo que a todos deverá orgulhar, visto espelhar o espírito participativo e de cidadania ativa dos cidadãos na freguesia. _____

Relativamente às soluções de estacionamento, afirmou que as mesmas foram apresentadas, não só agora, mas ao longo dos últimos quatro anos, ao anterior e atual Executivo da Câmara Municipal de Lisboa e ao anterior e atual conselho de administração da EMEL, pressupondo a criação de mais mil e oitocentos lugares de estacionamento na Freguesia de Benfica, conforme descrito em seguida: Rua Carolina Michaelis, com a utilização dos dois terrenos expectantes (trinta lugares); Rua da

Handwritten signature in blue ink.



gms
HP

Venezuela, com a construção de um parque subterrâneo na Praça da Estação (cento e oitenta lugares); Rua José Augusto Seabra, com o reperfilamento da zona onde hoje existe um morro (noventa lugares); Rua República da Bolívia, numa conjugação de silo com estacionamento em profundidade (cento e noventa mais duzentos e três lugares); Rua Dr. José Batista de Sousa e Rua Prof. Santos Lucas, reperfilamento (quarenta e cinco lugares); traseiras do Laboratório de Veterinária (setecentos e cinquenta e oito lugares); Rua André Resende, Condomínio das Garridas (trezentos e trinta e três lugares); rotunda das oliveiras, estacionamento em profundidade (cento e oitenta lugares); Avenida Marechal Teixeira Rebelo, em frente ao Hospital da Luz (cento e quarenta e quatro lugares); Rua João Ortigão Ramos, reperfilamento (trinta lugares); Rua Cláudio Nunes, com construção de silo em terreno particular (oitenta lugares); Rua Comandante Henrique Maia, construção de silo (sessenta lugares); Estrada de Benfica e Estrada de À-da-Maia (duzentos e setenta lugares numa primeira fase, com possibilidade de alargamento até quatrocentos lugares); Jardim do Mercado, parque de estacionamento em profundidade (cento e sessenta lugares). _____

Salientou que esta proposta, apesar de dar uma resposta cabal a um problema com enorme impacto na freguesia, não foi credora da devida consideração ou intenção de execução por parte da Câmara Municipal de Lisboa ou da EMEL, mediante a justificação de que não será viável o investimento neste tipo de infraestruturas, tendo em atenção o respetivo custo de implementação, continuando o Município a privilegiar soluções de estacionamento à superfície, que não exigem mais do que a demarcação dos lugares de estacionamento. _____

Neste contexto, lamentou a contínua distinção entre lisboetas que por morarem numa zona turística, com maior rotatividade de lugares de estacionamento, são considerados merecedores de investimentos na construção de parques de estacionamento em profundidade ou em silo, e lisboetas que por morarem, por exemplo, na coroa norte da cidade – que atualmente representa dois terços da população de Lisboa – não são vistos como merecedores deste investimento, por não ser considerado rentável, subvertendo assim o papel da autarquia na defesa equitativa dos cidadãos. _____

Respondendo ao eleito do PSD, e independentemente daquelas que seja as posições ou opiniões, pessoais ou partidárias, em relação à EMEL, para o Partido Socialista o mais importante será honrar o compromisso firmado com a população de Benfica e o voto de confiança por esta depositado em três maiorias absolutas sucessivas, continuando



que
H.

aberto ao diálogo e amplamente disponível para ouvir a população. Reiterou ser igualmente sua determinação cumprir a promessa de não tomar qualquer decisão sobre esta matéria, no que respeita à emissão de um parecer favorável ou desfavorável, sem primeiro auscultar a sensibilidade da população e alcançar um consenso tão alargado quanto possível. Assim, não se tendo revelado possível alcançar este consenso mediante a auscultação dos cidadãos em reuniões públicas e temáticas, felizmente existe uma ferramenta democrática e constitucionalmente legítima que poderá ser utilizada para perceber qual a posição da maioria da população e servir como base ao parecer a emitir pela Junta de Freguesia de Benfca. _____

Clarificou, porém, que tal opção não tem como fundamento um qualquer receio de tomar decisões, legitimadas à partida pelo voto popular nas últimas eleições autárquicas, mas tão somente a intenção de honrar um compromisso firmado com os eleitores. _____

Informou não ter reunido com quaisquer associações de moradores após a entrada das petições especificamente para abordar este tema, embora o mesmo seja naturalmente invocado nas reuniões periódicas com estas associações. Também não foram promovidas reuniões formais com os grupos de cidadãos e representantes dos peticionários, quer com os que se manifestam a favor da entrada da EMEL, quer com os que se manifestam contra, embora o Executivo esteja totalmente disponível para dialogar com os cidadãos sobre este tema. _____

Em seguida, e para conhecimento público, passou a ler alguns excertos do parecer remetido pela Comissão Nacional de Eleições, o qual indica – ao contrário do veiculado por alguns membros da Assembleia – que a decisão saída do referendo é vinculativa, sublinhando que de acordo com o regulamento municipal, a não emissão de um parecer favorável por parte da Junta de Freguesia invalida em absoluto o desenvolvimento do processo, naquilo que seriam eventuais propostas da EMEL a apresentar à Câmara Municipal de Lisboa. _____

Relativamente à pertinência da realização do referendo, conforme questionado pelo eleito do PSD, argumentou ser um instrumento legal e constitucional que pode e deve ser utilizado quando um consenso alargado sobre um tema de relevante interesse local não pode ser alcançado por outras vias. _____

Em relação à intervenção da CDU, concordou com a alteração proposta à redação da pergunta, uma vez que as zonas de estacionamento de duração limitada já estão

h



[Handwritten signature]

efetivamente criadas, e o que está verdadeiramente em causa é a colocação de parquímetros nessas mesmas zonas de estacionamento. _____

Consequentemente, a proposta do Executivo é que a pergunta a referendar seja a seguinte: *“Concorda que a Junta de Freguesia de Benfca emita um parecer favorável à colocação de parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada em Benfca, sim ou não?”* Sublinhou ser esta uma proposta de redação que leva em conta aquilo que são as efetivas competências da Junta de Freguesia de Benfca sobre a matéria, fazendo menção à emissão de um parecer, conforme sugerido pela Comissão Nacional de Eleições. _____

Passando para a intervenção do eleito do Chega, expressou a sua concordância com grande parte do que foi dito, congratulando o deputado pela sua predisposição para apoiar a realização deste referendo, que configura um princípio democrático importante.

--- O Senhor **David Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca da validade do parecer da Comissão Nacional de Eleições, tendo em conta que o mesmo terá sido emitido antes da entrada da EMEL na zona do Fonte Nova. _____

Neste particular, chamou a atenção para a circunstância de, por se tratar de um referendo local que abrange a totalidade da freguesia, serem chamados a pronunciar-se cidadãos residentes em áreas já tarifadas pela EMEL, pelo que questionou se não seria pertinente solicitar um novo parecer à CNE. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, clarificou que o mencionado parecer foi emitido em data posterior à tarifação da EMEL na zona do Fonte Nova e Colégio Militar. _____

--- O Senhor **António Oliveira Martins (Chega)**, no uso da palavra, ressaltou que o voto favorável do Chega na presente deliberação é condicionado, como anteriormente referido, à salvaguarda de lugares de estacionamento exclusivamente para residentes, privilegiando o superior interesse dos cidadãos, naquilo que é o ordenamento do estacionamento, em detrimento da vertente de negócio promovida pela EMEL. _____
Consequentemente, venceu que se a intenção for exclusivamente criar uma fonte adicional de receita para a EMEL, o seu voto será liminarmente contra. _____

[Handwritten mark]



my
H

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que, embora as ressalvas do eleito sejam legítimas, entram num campo que extrapola as competências e o âmbito decisório da Junta de Freguesia de Benfica sobre esta matéria, não tendo cabimento na redação da pergunta a referendar, sob pena de comprometer todo o processo democrático. _____

Neste campo, reafirmou que as competências da Junta e Assembleia de Freguesia se cingem à emissão de um parecer, favorável ou desfavorável, à entrada da EMEL – e neste caso, à instalação de parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada já definidas. _____

Ressalvou, no entanto, que a proposta anteriormente apresentada, que elenca um conjunto de investimentos para aumentar significativamente o número de lugares de estacionamento na Freguesia de Benfica, também reflete aquilo que deverá ser um consenso entre os eleitos, de que independentemente da tarifação, ou não, da EMEL nestas zonas delimitadas, urge implementar um plano que resulte no incremento da capacidade de retenção automóvel na freguesia, mediante a criação de mais lugares de estacionamento. Acrescentou que das reuniões tidas de auscultação aos cidadãos resultou clara a sua disponibilidade para sacrificar inclusivamente largura das faixas de rodagem, espaços verdes e até algumas passadeiras para criação de mais lugares de estacionamento, para dar assim resposta a uma necessidade premente da freguesia. ____

Ainda respondendo ao eleito do Chega, e escusando-se a entrar num campo especulativo, indicou que na eventualidade de o “sim” sair vencedor neste referendo local a realizar, naturalmente que a Junta de Freguesia, no diálogo com os moradores e com a Câmara Municipal de Lisboa, continuará a procurar aquelas que sejam as melhores soluções para incrementar a capacidade de estacionamento em cada uma das zonas da freguesia, e sobretudo para defender os interesses dos residentes. No entanto, a tentativa de ressaltar esta condicionante na própria redação da pergunta a referendar decerto inviabilizaria o indispensável parecer favorável do Tribunal Constitucional, relativamente à legitimidade deste ato, visto extrapolar claramente as competências da Junta de Freguesia. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, sugeriu que em alternativa à expressão “*colocação de parquímetros*”, fosse introduzida na redação da

L



Esse
H

pergunta a referendar a expressão “*tarifação*”, um termo mais abrangente e que pode incluir a criação de zonas exclusivas de estacionamento para moradores. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, suscitou dúvidas sobre se essa proposta de redação, no caso de o “não” sair vencedor, não poderá servir de argumento para os cidadãos poderem exercer um eventual direito de reversão nas zonas atualmente já tarifadas pela EMEL. _____

--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, no uso da palavra, declarou que a Bancada do Partido Socialista se manifesta absolutamente favorável à necessidade e importância de realizar este referendo local, entendendo ser a única forma legítima e definitiva para aferir qual o posicionamento da maioria da população sobre este tema fraturante, cumprindo ao mesmo tempo o compromisso que sempre foi bandeira do Partido Socialista, de não viabilizar a entrada da EMEL na Freguesia de Benfca sem primeiro auscultar a população. _____

Congratulando-se com a alteração introduzida à redação da pergunta a propor a referendo, de acordo com o parecer da Comissão Nacional de Eleições, sugeriu uma alteração adicional, com a inclusão da expressão “*a implementar*”, no que se refere às zonas de duração limitada de Benfca, clarificando assim que o que está em causa neste referendo é a tarifação futura, e não a tarifação que atualmente já é feita em algumas zonas da freguesia. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, defendeu a pertinência de se promover este debate alargado acerca da redação final da pergunta a referendar no seio da Assembleia de Freguesia, não deixando de frisar que o Tribunal Constitucional também terá que se pronunciar, podendo eventualmente sugerir alterações pertinentes a esta redação. _____

--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, usando novamente a palavra, e relativamente à sugestão anteriormente deixada pela eleita do CDS-PP, indicou que a expressão “*parquímetros*” provavelmente será de mais fácil compreensão para a generalidade da população do que a introdução da expressão “*tarifação*”. _____

h



enc
H.

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, pronunciando-se uma vez mais sobre a sugestão da Bancada do CDS-PP, explicou ter sido intenção deliberada do Executivo cingir a pergunta a referendar ao campo de atuação da EMEL, visto que existe sempre a possibilidade de outros parceiros privados implementarem zonas de estacionamento tarifado, sendo esta distinção essencial para não comprometer no futuro tais intenções manifestadas por entidades privadas. _____

Sobre a proposta do Chega, reiterou que a mesma não cumpre com os preceitos institucionais, visto incidir sobre uma área que não é da competência da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal de Lisboa, e que por isso não pode ser objeto de um referendo local. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou de quem será a responsabilidade na reformulação da pergunta a referendar, na circunstância de a presente redação ser reprovada pelo Tribunal Constitucional. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, declarou fazer todo o sentido que, nessa circunstância, a Assembleia de Freguesia volte a reunir para articular uma nova redação ou para se pronunciar sobre aquelas que venham a ser as propostas de alteração indicadas pelo Tribunal Constitucional. _____

--- O Senhor **António Luiz (PS)**, no uso da palavra, defendeu ser a proposta apresentada pelo Executivo aquela que configura a melhor redação para a pergunta a referendar, uma vez que a utilização da expressão "*parecer favorável à colocação de parquímetros*" já pressupõe que o que está a ser deliberado é relativamente a novos parquímetros, e não aos já existentes. _____

Quanto à salvaguarda de lugares de estacionamento para residentes, e sublinhando que a expressão atrás mencionada também já promove uma distinção entre aquilo que são zonas de estacionamento de duração limitada onde se prevê a instalação de parquímetros e as zonas exclusivas para residentes, indicou tratar-se de uma questão que, não sendo uma competência direta da Junta de Freguesia, terá de ser devidamente levada em conta pela EMEL quando for estudada a instalação destes parquímetros. _____

u



--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, em complemento, concordou que a redação proposta pelo Executivo já é suficientemente abrangente, acrescentando que o regulamento municipal de estacionamento também terá que ser levado em conta na definição de zonas de estacionamento para residentes. _____

Não obstante o exposto, deixou à consideração da Assembleia a possibilidade de alteração da redação para *“parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada a implementar em Benfca”*, sem prejuízo do voto favorável da Bancada do Partido Socialista à proposta do Executivo da Junta de Freguesia. _____

--- O Senhor **João Rodrigues (BE)**, no uso da palavra, concordou com a redação proposta pelo Executivo, que no seu entender será suficientemente clara e compreensível para os cidadãos, pelo que votará favoravelmente a proposta em apreço. Clarificando a posição do Bloco de Esquerda relativamente à realização deste referendo local, declarou que a força política que representa sempre se mostrou favorável a esta auscultação democrática, tendo inclusivamente em 2019 efetuado uma proposta neste mesmo sentido, que acabou por ser rejeitada pela maioria na Assembleia de Freguesia. Porém, o Bloco de Esquerda sempre se manifestou contra a realização das denominadas *“consultas de bairro”*, por entender não ser um instrumento constitucionalmente previsto ou o mais adequado para aferir o posicionamento da população sobre matérias fraturantes. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, sugeriu à Assembleia que a mesma possa deliberar sobre as duas propostas avançadas – pelo Executivo e pela Bancada do CDS-PP – sendo assumida como deliberação da Assembleia de Freguesia de Benfca aquela que se revelar ser a redação mais votada. _____

--- A Senhora **Maria Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, efetuou uma intervenção política, que posteriormente foi anexada à presente ata (*Anexo 2*). _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, frisou que em 2019, data reportada na anterior intervenção da CDU, ainda não exercia funções como Presidente da Junta de Freguesia de Benfca, pelo que apenas se poderá pronunciar sobre aquela que é a sua intenção e compromisso assumido com os cidadãos, devolvendo-lhes voz para



am
H

poderem manifestar a sua posição através de um referendo local legitimado pela Constituição da República Portuguesa. _____

Recordou que ao longo do processo de debate que se estende desde 2010, nas várias sessões públicas e nas duas Assembleias de Freguesia temáticas, a Bancada da CDU mais não fez do que aquilo que é seu apanágio, escusando-se a tomar decisões, culminando com uma intenção de se abster ou votar contra quando o Executivo do Partido Socialista vem agora propor uma medida que a CDU sempre defendeu, devolvendo a palavra aos cidadãos para se pronunciarem acerca do tema do estacionamento. Aditou, porém, que esta postura já não deveria surpreender o Partido Socialista, vindo do mesmo Partido que escolhe os seus líderes à porta fechada, pela calada da noite, em desrespeito por todos os preceitos democráticos. _____

Reafirmou que todo este processo está a ser conduzido com absoluta lisura e transparência, através de um diálogo democrático aberto e abrangente, e fez notar que as decisões tomadas no mandato anterior foram também precedidas deste debate franco e leal com a população. _____

Assim, e concluindo a sua intervenção, não deixou de reiterar a sua perplexidade com o posicionamento da CDU, num processo em que a Assembleia de Freguesia está claramente a defender o espírito democrático, o bom funcionamento das instituições e a lisura dos procedimentos. _____

--- O Senhor **António Santos Luiz (PS)**, usando novamente a palavra, e fazendo alusão à proposta de redação avançada pela Bancada do CDS-PP, declarou ser totalmente diferente falar da colocação de parquímetros ou falar de tarifação, pelo que uma vez mais defendeu a redação proposta pelo Executivo da Junta de Freguesia, com todas as limitações que eventualmente possa ter. _____

--- A Senhora **María Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, e respondendo àquilo que considera ser uma insinuação do Presidente da Junta de Freguesia, reafirmou que a CDU é a favor da realização de um referendo, simplesmente não tendo condições para votar favoravelmente a proposta apresentada para a sua concretização, de forma apressada e nos moldes em apreço. _____

h



ew
#

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, realçou que é exatamente pelo facto de as expressões terem sentidos distintos que a proposta do CDS-PP vai no sentido da utilização da expressão “*tarifação*”, uma vez que esta é mais abrangente e pode incluir a questão relacionada com a criação de bolsas de estacionamento exclusivas para moradores. _____

Por outro lado, sendo verdade que o termo “*parquímetro*” será mais facilmente compreendido pela população, não será, de todo, o mais correto ou adequado nesta circunstância, pelo que deveria ser responsabilidade da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia educar os cidadãos sobre a diferença em causa. _____

Face ao exposto, submeteu à consideração da Assembleia de Freguesia a redação alternativa da pergunta a referendar: “*Concorda que a Junta de Freguesia emita um parecer favorável a novas tarifas da EMEL nas zonas de estacionamento de duração limitada de Benfica, sim ou não?*” _____

--- Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a redação proposta pelo Executivo da Junta de Freguesia, “*Concorda que a Junta de Freguesia de Benfica emita um parecer favorável à colocação de parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada de Benfica, sim ou não?*”, a qual foi **aprovada por maioria**, com dez (10) votos a favor (PS, BE), cinco (5) votos contra (CDS-PP, PSD, Chega), e três (3) abstenções (CDU e um elemento da Bancada do PS). _____

--- A **Presidente da Mesa** colocou à votação a redação proposta pela Bancada do CDS-PP, “*Concorda que a Junta de Freguesia emita um parecer favorável a novas tarifas da EMEL nas zonas de estacionamento de duração limitada de Benfica, sim ou não?*”, a qual foi **rejeitada** com onze (11) votos contra (PS, BE e um elemento da Bancada do PSD), quatro (4) votos a favor (CDS-PP, Chega e um elemento da Bancada do PSD), e três (3) abstenções (CDU e um elemento da Bancada do PS). _____

--- Na sequência das deliberações anteriores, a redação da pergunta a referendar, conforme proposta a remeter ao Tribunal Constitucional, será a seguinte: “*Concorda que a Junta de Freguesia de Benfica emita um parecer favorável à colocação de parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada de Benfica, sim ou não?*” _____



--- O **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, sublinhou aquilo que foi uma demonstração do quanto este tema é, de facto, fraturante, levando em conta a dificuldade em articular algo aparentemente tão simples como a redação da pergunta a propor a referendo na Freguesia de Benfca. _____

Por conseguinte, fez questão de enaltecer e agradecer a disponibilidade de todos os elementos da Assembleia para este debate, uma clara evidência da participação cívica e democrática que sempre pauta os trabalhos da Assembleia de Freguesia, sobretudo na procura de consensos em matérias relevantes para a vida local. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta 833/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com quinze (15) votos a favor (PS, CDS-PP, BE, Chega e um elemento da Bancada do PSD), um (1) voto contra (PSD), e duas (2) abstenções (CDU). _____

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. _____

Eram vinte duas horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

1ª INTERVENÇÃO DA CDU

A proposta N.º 833/2022, aprovada em reunião do executivo da JFB, sobre a realização de um referendo local, posteriormente reformulada em 14/11/2022 e apresentada à Assembleia de Freguesia, não pode deixar de nos surpreender, também na nova versão com alteração da pergunta formulada aos fregueses.

Alertamos para o enunciado do n.º 1 da proposta:

“Aprovação de realização de um Referendo Local para auscultação da população residente na Freguesia de Benfica, inscrita nos respetivos cadernos eleitorais, acerca da eventual criação de novas ZEDL na Freguesia de Benfica”.

Como sabemos, foi aprovada em reunião extraordinária da CML a 30 de maio de 2019 (com o necessário parecer positivo da JFB, os votos da maioria relativa Partido Socialista e a abstenção do Bloco de Esquerda), a proposta 298/2019 que criou as 9 (e não as 10 inicialmente propostas) ZEDL, abrangendo a **totalidade geográfica da área da Freguesia de Benfica**. Daí que, criar novas ZEDL em Benfica é materialmente impossível! Não sendo o pressuposto exequível, igualmente, e na sequência, os enunciados em 2, 3 e 4 não fazem sentido.

Queremos ainda chamar a atenção para a formulação da pergunta para referendo. Consideramos que é suscetível de criar, aos fregueses chamados a decidir sobre a implementação das zonas tarifadas pela EMEL, uma confusão e uma expectativa indevida, já que transmite a falsa ideia de que o resultado da consulta é um parecer vinculativo, como decorre do regime jurídico do referendo.

Em nosso entender, a proposta N.º 833/2022 não é passível de votação.

Assembleia de Freguesia de Benfica, 14.11.2022

Os eleitos da CDU

Maria Eulália Brito

João Jerónimo Barata de Oliveira

2ª INTERVENÇÃO

Na sequência da nossa intervenção anterior, sem que daí resultasse, em nosso entender, uma adequada ponderação da proposta, somos compelidos a recorrer a uma segunda intervenção, clarificando a nossa posição.

Não podemos abdicar de mencionar aqui os aspetos centrais do processo empreendido pela JFB em 18 de dezembro de 2018, para a entrada da EMEL em Benfica.

1. Reiteramos o que há anos temos vindo a defender. É urgente e imperiosa uma discussão previa alargada, suportada por um **“estudo sobre estacionamento”**. Posição que no ano de 2010 chegou a merecer a concordância do PS;
2. Sublinhamos, desde há anos, a pressão de estacionamento sobre zonas da Freguesia, com prejuízo para a população residente, em consequência de fatores expressivamente relevantes, envolvendo diariamente muitos milhares de cidadãos - o Centro Comercial Colombo e o Hospital da Luz, assim como o nó estratégico de transportes públicos do Colégio Militar, **para os quais temos apresentado soluções:**
 - Parques adstritos àqueles dois centros de serviços,
 - Parque dissuasor para o nó estratégico de transportes públicos.

Neste ponto não podemos deixar de evidenciar as claras contradições do parágrafo do Parecer da JFB que passamos a citar:

Benfica é uma freguesia onde, nos últimos anos, se tem verificado um agravamento na pressão de estacionamento. Este agravamento justifica-se em parte pelo aumento do número de viaturas de residentes na Freguesia, mas sobretudo pelo facto de existirem na Freguesia grandes centros de serviços que movimentam diariamente milhares de trabalhadores e clientes (Hospital da Luz e Centro Comercial Colombo. Acresce ainda o facto de Benfica estar servida de uma boa rede de transportes públicos (Metro, Carris e CP) que, sendo uma entrada na cidade de Lisboa torna esta freguesia num grande parque de estacionamento dissuasor gratuito, agravando as dificuldades já sentidas pelos moradores, dado que as freguesias vizinhas (São Domingos de Benfica e Carnide) têm estacionamento tarifado.”

Estamos a referir-nos a um parágrafo que consta no parecer favorável da JFB emitido a 28 de Fevereiro de 2019, que abriu as portas de Benfica à entrada da EMEL na Freguesia, omitindo-se aqui clamorosamente as grandes causas do problema, não as enfrentando nem combatendo, antes adotando uma atitude desviante, isto é:

- Não criando novos espaços de estacionamento,
- Optando por taxar os existentes.

Sublinhamos que, sem enfrentar os fatores relevantes da pressão de estacionamento, não é possível encontrar uma **solução justa** para o problema e

prossequiremos reforçadamente empenhados na busca e concretização de soluções que contribuam para a resolução do grave problema do estacionamento que afeta e agrava a vida da população da Freguesia de Benfica.

3. Finalmente, tendo em conta a da proposta do PS, que procura descartar as suas próprias responsabilidades de há 4 anos e, neste momento, remetê-las para a Assembleia de Freguesia, sabendo que dispõe de uma maioria absoluta para aprovar as suas iniciais ou retomadas propostas, queremos expressar, face aos desenvolvimentos e na presente circunstância, não ser possível dar a nossa aprovação à proposta de novo reformulada.
4. Antes nos empenharemos junto da população de Benfica no esclarecimento consequente, em vista a uma solução justa para o grave problema de estacionamento na Freguesia.

14.11.2022, Assembleia de Freguesia de Benfica

Os eleitos da CDU

Maria Eulália Brito

João Jerónimo Barata de Oliveira